


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA no 372/92-GR/UFAL
Em, 24 de setembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065,005474/92-62,

R E S O L V E R

Considerar afastado para fins de atividade política, AUGUSTO DE OLIVEIRA GALVAO SOBRINHO, Professor Auxiliar 03, matrícula no 2145-2, no período de 03.07.92 à 18.10.92, de acordo com o art. 84, parágrafo 2º da lei 8.112/90.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA